

EDITAL Nº 021/2023 –

PRE/UFSM SELEÇÃO DE

BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **CINCO BOLSISTAS**, um na área de **publicidade**, um na área de **apoio**, e três **musicistas** para atuarem junto à Orquestra Sinfônica, OS- PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Data:** **22/03/2023 a 28/03/2023**
- b) A documentação** deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufsm.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA**.

1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Abertura	21/03 a 27/03
Seleção	28/03
Recurso	29/03
Publicação dos resultados	30/03

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.

3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3. Entrevista individual comunicada através do e-mail citado no Item 1. Para musicistas, quando necessário, será comunicada a entrevista.

4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
1	Publicidade e Mídias Sociais	Preferência a estudantes do curso de Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas que tenham cursado o 4º semestre, além de experiências em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa	20 horas	R\$400,00
1	Acervo musical, logística e apoio	Preferência a estudantes dos Cursos de Música que tenham cursado o 4º semestre, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$400,00
3	Músico de Orquestra	Preferência a estudantes do Curso de Bacharelado em Música a partir do 5º semestre, depois, Música e Tecnologia, Licenciatura em Música, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa	20 horas	R\$400,00

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.

5.2. O início das atividades será no mês de abril de 2023, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.

5.3. Os horários das disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas- feiras, das 19:15 h às 22:15 h.

5.4. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.

5.5. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20 h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Publicidade: Produção de textos e imagens sobre música em relação à programação da Orquestra e manutenção de mídias sociais da Orquestra.

6.2. Acervo: Responsável pela logística de ensaios, materiais e partituras.

6.3. Arquivologia: Responsável pela manutenção dos arquivos de memória da Orquestra.

6.4. Musicista: participar das atividades da Orquestra como musicista.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@uol.com.br.



Coordenador Orquestra
SIAPE 8382533

Santa Maria, 21 de março de 2023.